



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **INDICAÇÃO**

Considerando que no final do bairro Jardim São Lucas há um parquinho e um campinho de futebol;

Considerando que o local é muito frequentado pelos moradores do bairro para o lazer;

Considerando que o local está necessitando de atenção do poder público.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a roçagem do mato e dê a manutenção necessária no campinho de futebol e no parquinho infantil, ambos localizados no Jardim São Lucas

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

**LICO  
VEREADOR - PTB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

